

APROVADO

Autor: **DEPUTADO JESUS PONTES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0224/25-AL**

Protocolo nº: 9920/25

Data: 09/09/2025

Assunto: Concede o Título de Mérito em Saúde ao Psicólogo NAZIR RACHID FILHO, pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população no Estado do Amapá, e dá outras providências.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0224/25-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Mérito em Saúde ao Psicólogo Nazir Rachid Filho, pelos relevantes serviços prestados a saúde mental da população no Estado do Amapá e dá outras providencias.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 03 de outubro de 2025

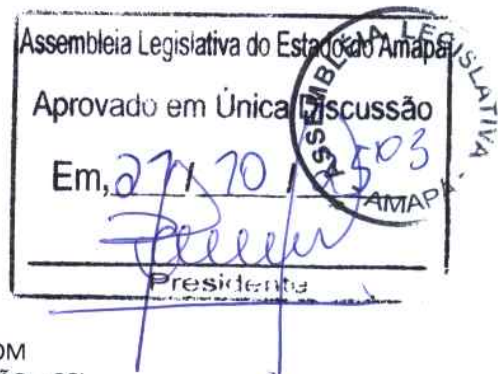


Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 03/10/2025 às 12:38:09. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 216bc89df1e9a1c03029ff0bc045e9d3

*Recebido em 03/10/25
p/L c/ Pontes*



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0491/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0224/2025-AL

AUTOR : Deputado JESUS PONTES

EMENTA : Concede o Título de Mérito em Saúde ao Psicólogo Nazir Rachid Filho, pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população no Estado do Amapá e dá outras providências.

RELATORIA : Deputada DAYSE MARQUES

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0224/25-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa conceder o Título de Mérito em Saúde ao Psicólogo Nazir Rachid Filho, pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população no Estado do Amapá.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XV, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da 51ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O presente projeto de Decreto Legislativo visa a conceder o Título de Mérito em Saúde para o Psicólogo Nazir Rachid Filho, pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população no Estado do Amapá.



Cumpra ponderar que a Resolução nº 124/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina em seu inciso XVII do art. 1º e no art.18:

Art. 1º

(...)

XII - Título "Mérito em Saúde": destinado a homenagear, no âmbito do Estado do Amapá, personalidades que se destacaram na área da saúde, contribuindo para garantia do direito à saúde e à vida dos cidadãos que vivem neste Estado;

Art. 18. O Título "Mérito em Saúde" será entregue, anualmente, em data previamente marcada pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

§ 1º A Comenda será outorgada aos profissionais da área da saúde, indicados pelos Deputados Estaduais, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, aprovado pelo Plenário, nos termos regimentais.

Nesse sentido, o presente Projeto de Decreto Legislativo foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado do pré-requisito solicitado pela Resolução supramencionada.

Atualmente, o profissional tem se destacado pela promoção do cuidado psicológico humanizado, pela implementação de práticas inovadoras no atendimento psicossocial e na luta pela valorização da saúde mental como pilar fundamental da saúde pública.

Seus relevantes serviços incluem coordenação de projetos comunitários, atuação em políticas públicas, formação de profissionais, atendimento a populações vulneráveis, entre outros, sempre pautados pela ética, sensibilidade social e excelência técnica.

Dessa forma, proposição se mostra adequada, não havendo impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024/2004 que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais e com a Lei Complementar Federal nº 095/1998, conhecida como a "Lei do Processo Legislativo brasileiro".

Considerando a relevância dos serviços prestados ao Amapá, é justo que seja conferido este reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0224/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.




Deputada DAYSE MARQUES
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0224/2025-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, 02 de Outubro de 2025.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES Solidariedade – Presidente	 Deputado EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputado ZENEIDE COSTA Podemos – Membro
Deputado ROBERTO GÓES União Brasil – Membro	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente
Deputado PASTOR OLIVEIRA Republicanos – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES Solidariedade – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputado EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado ROBERTO GÓES União Brasil – Membro	Deputado ZENEIDE COSTA Podemos – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA Republicanos – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 60ª Sessão Ordinária

DATA 25/10/2025

VOTAÇÃO Bloco de Projetos de Decretos Legislativos nº 0223/25-AL
e 0228/25-AL; 0233/25-AL

Simbólica () 1ª Discussão Maioria Simples
() Nominal () 2ª Discussão () Maioria Absoluta
() Secreta Única Discussão () Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				X
DAYSE MARQUES SD				X
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário				X
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.590, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito em Saúde ao Psicólogo **NAZIR RACHID FILHO**, pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população no estado do Amapá, e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito em Saúde ao Psicólogo **NAZIR RACHID FILHO**, pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população do estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de outubro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.589, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025
Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito em Saúde à Psicóloga **REGINA CÉLIA FROTA VIEIRA** pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população no Estado do Amapá e da outras providências.

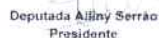
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 18, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito em Saúde à Psicóloga **REGINA CÉLIA FROTA VIEIRA** pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de outubro de 2025.


Deputada Aliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.590, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025
Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito em Saúde ao Psicólogo **NAZIR RACHID FILHO** pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população no Estado do Amapá e da outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito em Saúde ao Psicólogo **NAZIR RACHID FILHO** pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de outubro de 2025.


Deputada Aliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.591, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025
Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito em Saúde à Psicóloga **GRAÇA MARIA SILVA DE SOUZA MAXIMIN** pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população no Estado do Amapá e da outras providências.

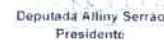
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito em Saúde à Psicóloga **GRAÇA MARIA SILVA DE SOUZA MAXIMIN** pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de outubro de 2025.


Deputada Aliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.592, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025
Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à **FACULDADE ANHANGUERA** pelos relevantes serviços prestados na formação de profissionais na área da psicologia no Estado do Amapá e da outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à **FACULDADE ANHANGUERA** pelos relevantes serviços prestados na formação de profissionais na área da psicologia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de outubro de 2025.


Deputada Aliny Serrão
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 13 dias do mês de abril de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0224/25-AL, que contém 09 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento